

**PORTARIA Nº 679/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan não poderá participar presencialmente da Reunião Ordinária de Plenário, convocada para 07 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a participação de maneira remota, do Conselheiro **Decarlo Cisz Trevizan**, a seu pedido, na 729ª Reunião Ordinária de Plenário, no dia 07 de dezembro de 2023, a partir das 14:00 horas.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário